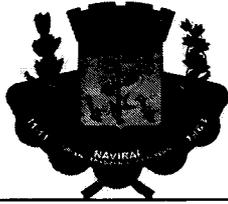
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2021.

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Presidente - Hoje iria comparecer aqui a Senhora Tatiane Morch, Gerente de Educação e o Senhor Paulo Jacomeli, Procurador Jurídico do Município, como a Gerente de Educação me informou que está com febre e alguns sintomas e vai fazer o exame da covid, foi dispensada essa convocação e passada para a próxima sessão ordinária; então agradeço a presença do Senhor Paulo Jacomeli e convoco vossa excelência para a próxima sessão ordinária comparecer a esta casa de leis, conforme o requerimento aprovado na última sessão. Ofício nº 260/2021 do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Presidente Naviraíprev, encaminhando cópia dos balancetes da Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Naviraí - Naviraíprev, referente ao mês de outubro 2021. Comunicação Interna nº 1/2021 do Excelentíssimo Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

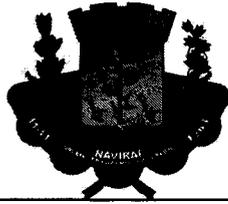
Rodrigo Massuo Sacuno, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 68, de 16 de julho de 2021 do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a regularização de imóveis com tempo de edificação há mais de 05 (cinco) anos, sem a anuência prevista na legislação municipal vigente, no âmbito do Município de Naviraí-MS". Presidente - Informo que o referido projeto foi retirado a pedido do autor. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 246/2021 de autoria dos Vereadores Regivan Moraes da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, requerendo saber as seguintes informações sobre os tratores da Agricultura Familiar: Porque se encontram parados 4 dos 5 tratores utilizados na Agricultura Familiar; Qual a real situação desses tratores parados; A quanto tempo esses veículos estão parados na garagem; Qual a disponibilidade de dotação orçamentária para a manutenção desses tratores. Fui informado de que 4 dos 5 tratores utilizados na Agricultura Familiar estão parados, sem uso, portanto, é necessário saber os porquês dessa situação, pois os mesmos são de extrema importância e indispensáveis para os trabalhos desse setor que também movimenta a economia do Município, na área da Agricultura. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Regivan - bom presidente, povo que nos ouvem pela Rádio Cultura, população que nos assistem pelo facebook, senhores vereadores e público presente; senhor presidente, esse requerimento é simplesmente para ter informações sobre o que está acontecendo com os tratores da agricultura familiar, vários agricultores me procuraram para perguntar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

e eu fui atrás, falaram que dois estão com problema de motor, estão fundidos e estão atrás de arrumar uma peça, porque não pode ser genuína, mas como tem mais dois, eu e o vereador Sacuno, estivemos numa reunião, junto a Agraer, com o senhor Jorge, gerente de obras, então fizemos esse requerimento, eu e o vereador Rodrigo Sacuno, para nós termos ciência do que realmente está acontecendo, porque agora é hora de plantar e esses pequenos produtores estão precisando dos tratores, que estão quebrados; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 248/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo informações sobre os pacientes fixos que tem planos de saúde que estão sendo levados pela Prefeitura pra fazer hemodiálise, contendo as seguintes informações: Nomes e quantidades de pacientes; Se possível, o plano que cada um tem; Se os pacientes estão levando acompanhantes; Se estão dando alimentação para os paciente e acompanhantes. As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima. Também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

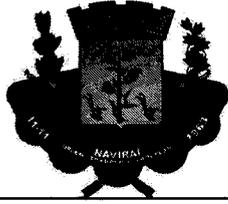
edis, público que nos ouvem pela rádio e nos assistem pelas redes sociais, público presente, Giselda, Fauzer, Diego, Professor, sejam todos bem vindos; senhor presidente e nobres edis, essa é uma denúncia que eu recebi, a meu ver, uma denúncia muito séria, de dois pacientes que pagam plano de saúde e o plano não dá transporte para eles fazerem hemodiálise; quero deixar claro que nós não somos contra nenhum paciente, esse requerimento não tem nada a ver com os pacientes, é um requerimento pedindo informações para que a prefeitura nos fale se realmente essa denúncia é verdade, se realmente a prefeitura está tendo que levar os pacientes, três vezes por semana, que pagam plano de saúde para fazerem hemodiálise; pela denúncia que eu recebi de dois pacientes, a prefeitura pega os pacientes, leva para fazer hemodiálise, quem é do SUS vai para um lugar, quem é particular vai para outro; a prefeitura dá transporte e alimentação, às vezes até para o acompanhante do paciente, isso é inadmissível para o nosso município, esses planos de saúde, eu não vou citar nomes, todos sabem quais são, tem mais de um, tem que fazer seu papel, eles pagam para poder ter um serviço de dignidade, mas a prefeitura está fazendo certo, eles não podem ser omissos em não levar, porque todos sabem que se o paciente não fizer hemodiálise, eles podem ir à óbito, então a prefeitura está fazendo a parte deles, mas queremos que o plano de saúde faça a deles também, se se os moradores pagam plano de saúde, isso é de responsabilidade do plano de saúde, eles tem que dar o transporte, ainda mais sabendo que é um serviço pontual que tem que ser feito três vezes por semana, então a prefeitura tem que tomar providências ao receber requerimento, eu irei tomar providências, irei atrás de quem tiver que ir, se precisar iremos acionar o Ministério Público para cobrar

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

esses planos de saúde, já não chega na pandemia, que o plano de saúde que tem um hospital no município, estava aparecendo aquelas UPAs de São Paulo, muito mal o atendimento, não dos funcionários, mas não aumentaram os leitos para atender a população, não deram capacidade para poder atender a população; muitas pessoas pagam esses planos, 90% do funcionário público paga o plano, mas infelizmente o descaso por esses planos de saúde é inadmissível, então iremos tomar providências a respeito disso e se tiver algum erro, podem ter certeza que nós vamos para cima desse povo, porque eles têm dinheiro, tem estrutura e eles tratam os associados igual cachorro e isso está errado, então senhor presidente, é uma denúncia séria e responsabilidade dos planos de saúde, eles estão usando dinheiro público para atender o plano deles e está errado, se essa denúncia se confirmar, nós iremos para cima deles onde tiver que ir para resolver, só deixo claro mais uma vez, os pacientes não tem nada a ver com isso e a Prefeitura em momento algum vai negar atendimento para vocês, enquanto nós estivermos aqui nós não vamos deixar também; então fiquem tranquilos, a briga aqui é entre o Vereador Ricck, os demais vereadores e os planos de saúde; obrigado senhor presidente. Presidente - conforme a fala do nobre vereador André Ricardo Biscaro, após a votação desse requerimento, eu quero que seja encaminhado à Comissão de Saúde para analisar, se tiver alguma irregularidade, a Comissão de Saúde, já encaminha à Polícia Federal, que é SUS e ao Ministério Público Federal, por gentileza. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 250/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo informações sobre as medidas que estão sendo adotadas quanto ao cumprimento da Recomendação nº 6/2021/GABPRM2-JRCS-NVI/MPF, para que sejam adotadas as providências necessárias ao aperfeiçoamento do serviço de dispensação de medicamentos, conforme documento em anexo. Este requerimento tem como finalidade principal o cumprimento das prerrogativas do mandato parlamentar e a prestação de esclarecimentos à população Naviraiense. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 251/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo que seja feito com regime de urgência, a operação tapa buraco nos bairros Jardim Progresso, Harry Amorim Costa, Portinari e imediações. Requeiro do setor responsável à operação tapa buraco nos bairros acima citados, pois já fiz o pedido pelos ofícios 116 (tapa buraco por toda extensão do bairro jardim Progresso) de 18 de maio de 2021 e no ofício 125 (tapa buracos por toda extensão do bairro Harry Amorim Costa) de 31 de maio de 2021. E até o presente momento não fui atendido. Mesmo com os serviços de recuperação da pavimentação asfáltica em pleno andamento, melhorando muito o aspecto e as condições de tráfego nas vias centrais de Naviraí, muitos bairros ainda apresentam ruas totalmente esburacadas, causando transtornos aos condutores e, muitas vezes, danos aos veículos. Sendo assim, com o objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

minimizar os danos causados pela situação precária das vias, peço que seja feito com regime de urgência a solicitação apresentada. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem; mais um requerimento solicitando para tapar buraco; tenho aqui o ofício que enviei à prefeitura no dia 18 de maio, solicitando operação tapa-buraco no Jardim Progresso e imediações, tenho aqui o requerimento 125 do dia 31 de maio, solicitando operação tapa-buraco no Harry Amorim e imediações e tenho feito requerimento de todos os bairros; aqui está a gerente Dona Giselda, que não me deixa mentir, o tanto que eu a cobrei e venho cobrando, para que faça esse serviço, não só no bairro Harry Amorim não, não só no Jardim Progresso, mas em toda cidade; têm cinco meses esse ofício e até agora os buracos continuam do mesmo jeito, volto a dizer novamente sobre aquela usina de asfalto, a prefeitura tem que tomar providências, nós precisamos urgente que faça esse serviço, é o mínimo que pode ser feito em uma administração, é tapar buracos, catar lixo e manter a cidade limpa, é o mínimo; agora é um requerimento, tem que ser respondido em quinze dias, conforme o Regimento, então Giselda peço à senhora se possível, que tome providência, porque estamos sendo cobrados; peço também senhor presidente, que o vereador Regivan assine, porque ele fez uma indicação parecida, ele é cobrado todos os dias quando passa pelo bairro Harry para o Jardim Progresso, de tanto buraco que tem, algumas ruas estão intransitáveis; quero agradecer ao Seu Jorge, porque o Portinari ele fez, não sei o que aconteceu que pulou o cronograma, mas foi feito e os outros bairros não foram feitos, então solicito que seja feito com urgência, porque nós vamos acabar apanhando dos moradores desses bairros;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

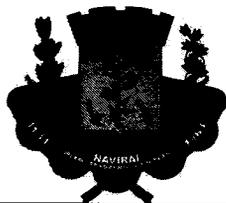
obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - PSDB - Bom dia senhor presidente, vereadores, queria cumprimentar a todos os presentes, Dr. Paulo Jacomeli, procurador, a minha presidente do PSDB, Giselda Morales, também gerente de administração, Professora Aninha, Beto Correia, pastor Walter e a todos que nos assistem e nos acompanham nas redes sociais e em todos os meios de comunicação; queria parabenizar o vereador Ricck por essa cobrança, é uma cobrança do Vereador Rafael Volpato e de todos os vereadores diariamente essa questão do tapa-buraco; também falar que ontem vereador Ricck, eu estava passando pela Rua João Rigonato e o pessoal estava lá fazendo tapa buraco, inclusive adentrando já no final da João Paulo; em conversa, o que está faltando é a compra de insumos, está em falta sempre, é até importante fazer um requerimento para cobrar quem é o responsável por essa compra, quem está fazendo, quem está adquirindo; até esses dias eu estava conversando com Rhaiza e cobrando, que não pode deixar faltar; mas ontem estava fazendo na João Rogonato, a tardezinha até fiz uma cobrança para o gerente e fui informado que a João Rigonato, Avenida João Paulo II e amanhã vai entrar na Avenida Brasil e todas as imediações, então, tapa buraco está tendo, eu acho que teria até ter mais uma equipe de linha de frente, uma equipe que realmente possa dividir para ajudar, porque agora vai vir o período de chuva de verão e vai acabar desgastando ainda mais a nossa malha asfáltica; era para complementar o pedido do vereador Ricck e dar esclarecimento, que talvez a interpretação do povo, é que não esteja sendo feita, mas está, tem o cronograma, algumas coisas têm que serem agilizadas, o vereador Ricck cobrou muito bem, tem que ser

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

mais veloz, mas está sendo feito sim; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Ricck, pela ordem, porque o vereador Rafael citou seu nome. Presidente - por explicações pessoais vereador, pela ordem é pelo Regimento Regimento. Com a palavra o Vereador Ricck - vereador Rafael, eu não vou falar que vossa excelência está mentindo, porque eu não passei pela João Rigonato de ontem para hoje, mas irei passar e tomara a Deus, em nome de Jesus, que esteja sendo feito, mas que cronograma é esse, que desde maio eu pedi, nós estamos em dezembro, eu costume dizer que quem engravidou no começo do mandato já está com neném no colo dando de mamar; mas Giselda, de coração, resolva esse problema para nós, não é um pedido do vereador Ricck, do vereador Regivan, mas de todos os vereadores e dos cinquenta mil habitantes que tem em Naviraí, como eu disse para Rhaiza e volto a falar, se a usina não está funcionando, manda embora, contrata, terceiriza, para acabar com esse problema; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 329/2021 de autoria dos Vereadores Antonio Bianchi e Josias de Carvalho; expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja realizado um remanejamento, para que os pacientes do Condomínio Deputado Federal Nelson Trad Filho, sejam atendidos nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim Paraíso e Vila Nova, bem como a implantação de uma Unidade Básica de Saúde nas proximidades do Condomínio, para atender esses pacientes. O pedido encontra amparo no fato de que, no citado condomínio, residem aproximadamente 800 famílias que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

não são assistidas pelas unidades de saúde mais próximas, quais sejam, Paraíso, Vila Nova e Carlos Vidoto, sendo obrigados a se deslocarem até o Centro de Saúde Naviraí, também conhecido como Posto do Varjão. Considerando que as famílias residentes neste condomínio, consistem de famílias de baixa renda, sendo que a maioria não possui sequer meio de transporte para se deslocarem até a referida unidade, bem como a quantidade de pessoas, torna-se primordial o remanejamento do atendimento à esses cidadãos e a instalação de uma Unidade Básica de Saúde que atenda a esta demanda, afim de assegurar assistência básica de saúde a estes munícipes. Tendo em vista que é uma solicitação antiga, pois a mesma já foi solicitada em forma de indicação nº 82/2021, reiteramos esse pedido para que essa demanda de pacientes seja atendida. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, vereadores, imprensa, público presente, população de Naviraí; essa indicação minha e do vereador Josias, é cobrando mais uma vez o posto de saúde para aqueles moradores do Condomínio Nelson Trad, são oitocentas famílias que jogaram lá e abandonaram; em agosto de 2018 quando o governador fez a entrega dos apartamentos do Condomínio Nelson Trad, ele prometeu uma creche, um posto de saúde e um colégio, naquele setor do Nelson Trad e Belo Horizonte e até hoje aqueles moradores estão abandonados; eles descem do condomínio Nelson Trad andando com criança no colo para serem assistidos no Posto do Varjão e às vezes não são atendidos, tem que voltar com criança no colo; eu em conversa com o líder do governo aqui, o Edu, ele se comprometeu em levar um ofício para o secretário de saúde Geraldo Resende para implantar esse Posto Saúde no Condomínio Nelson Trad. Solicitou um aparte o Vereador Josias de Carvalho - quero cumprimentar os

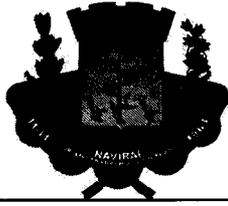


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

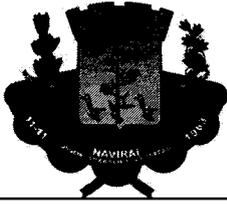
LIVRO ATA Nº 45

nossos amigos presentes, Giselda, Doutor Jacomeli, Aninha, a imprensa, obrigado pela presença de vocês e ouvintes da Rádio Cultura FM; senhores edis, parabenizar a fala do vereador Bianchi, de fato nós já fizemos esse pedido há algum tempo atrás e como diz o vereador Ricck, tem pedido que faz aniversário e esse fez, nenhuma providência a época, foi tomada pela gestão anterior, é lamentável, porque tem cidadão que tem carro, moto, mas e quem não tem? Tem que pegar a criança no colo e se deslocar para o Varjão, isso é um absurdo. O vereador não tem poder de execução, nós não podemos fazer o posto, não temos recursos e nem podemos, mas a gente tem boca para cobrar e o vereador faz a parte dele, nós cobramos a gestão passada e estamos agora fazendo a cobrança para a gestão atual, como bem disse o nobre vereador Bianchi, o representante do governo estadual nos procurou, sabendo já desse nosso pedido e nós vamos fazer, eu e o vereador Bianchi, também com anuência dos demais edis, vamos levar junto com o Eduardo da Rádio Karandá, que muito bem representa o governo do estado aqui em Naviraí e vamos falar com o Geraldo Rezende, secretário de saúde, ele tem que tomar uma providência, afinal de contas são pessoas que necessitam dessa atenção da saúde e não podemos mais estar em concordância com o bel-prazer de péssimos políticos que pregam uma coisa e fazem outra; agora está chegando o momento de eleição, eu acho que as coisas têm que pelo menos nessa época acontecer, seria o mínimo vereador Bianchi; obrigado. Vereador Bianchi - então senhor presidente, é o seguinte, se não é atendido no Posto do Vila Nova, no PSF I e II do Paraíso, que faça uma casa de apoio para esses moradores por enquanto. Vereador Josias - ou no mínimo, deixar uma condução, um ônibus ou micro-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

ônibus para estar levando essas pessoas. Vereador Bianchi - é o seguinte vereador Regivan, jogaram esses moradores lá e abandonaram; o crime correndo solto, vandalismo, lixo em frente ao condomínio, então espero que nós, representantes direto do povo, olhemos mais para aqueles moradores, que eles precisam vereador Rafael, porque quando a gente precisa de voto ficamos batendo palmas nessas famílias humildes, então a hora que precisam de melhorias, nós temos que correr atrás. Solicitou um aparte o vereador Símon - bom dia senhor presidente, nobres edis, cumprimentar o público presente em nome da minha amiga Aninha, também cumprimentar aqueles que nos acompanham através da Rádio Cultura e os que nos acompanham através das redes sociais; vereador Bianchi parabenizar a vossa cobrança junto com o vereador Josias, dizer que enquanto presidente desta casa no biênio 2019/20, no ato de fazer a devolução do duodécimo que tinha sobrado naquele ano, com a Prefeita Rhaiza já tinha vencido as eleições, a gente propôs enquanto mesa diretora, eu e o vereador Josias que também tinha sido reeleito junto comigo, que utilizasse daquele dinheiro para construção de um posto de saúde naquele bairro Nelson Trad, até porque, quando o senhor coloca que são oitocentas famílias no Nelson Trad, também teve aquelas 313 famílias do bairro Belo Horizonte que também foi entregue na mesma data, ou seja, são mais de mil e cem famílias aumentadas naquela região e a estrutura de saúde é a mesma, então de fato a cobrança de vocês se faz necessária; a prefeita naquele momento ela se mostrou solidária a nossa proposição, mas segundo ela, tinha interesse de fazer uma UPA naquela região, uma coisa maior, que atenderia mais pessoas, ou seja, um pouco de utopia no meu ponto de vista, mas a respeitei no momento e agora a gente vê a cobrança de

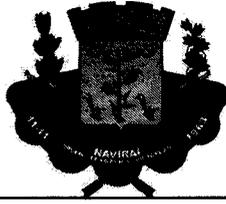


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

vocês, então a coisa não está andando e precisa ser resolvido com urgência; parabéns vereador Josias, parabéns vereador Bianchi. Vereador Bianchi - então vereador Símon, eu acho que esse posto de saúde do Nelson Trad já virou lenda, acho que ele está vindo do Japão em cima de uma tartaruga, atravessando o Oceano Pacífico, entrando para o Oceano Atlântico e morre, porque não chega esse posto de saúde para o condomínio Nelson Trad, é uma vergonha. Solicitou um aparte o vereador Ricck - só para acrescentar na fala dos nobres edis, sobre o que o mau planejamento faz com a população, é uma vergonha quem planejou tudo isso, doar oitocentos apartamentos sem uma escola, sem uma creche, sem um posto de saúde e quero aproveitar e lembrar o saudoso Onevan de Matos, quando fez o Harry Amorim fez tudo completo, com salão para Associação de Moradores, com posto de saúde, com escola, com tudo, isso é planejamento, não o que eles fazem, era melhor ter feito seiscentos apartamentos com uma creche, com uma escola, com um lugar mais apropriado; como vossa excelência falou, está tudo abandonado, foi mal planejado e agora vai ter que resolver o problema, igual sempre falo desses loteamentos sobre o asfalto que fizeram uma casca de ovo de enganar besta e depois fica para as novas administrações, a Rhaiza assumiu o mandato, vai ter que tomar providência, vai ter que resolver e nós temos que cobrar nossos deputados federais, ao qual temos o Beto, a Rose, são vários para tentar resolver, o problema foi mau planejamento no passado, agora temos que tentar resolver o futuro para que esses moradores parem de sofrer; parabéns pela proposição de vossas excelências. Vereador Bianchi - então Presidente, também tem aquele terreno vazio em frente e o mato está tomando conta; mas é o seguinte, aqui ninguém tem que culpar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

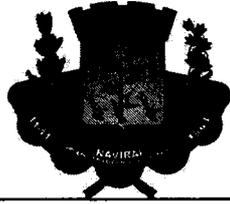
gestão anterior não, aqui nós somos representantes do povo, a Rhaiza foi eleita para suprir os problemas anteriores, como eu sempre falo, um bom governo é aquele que faz a obra do outro que deixou; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 331/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando para que a Nobre Deputada intervenha junto ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, o Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, para que seja feito os devidos investimentos no sistema de abastecimento de água, a fim de sanar o problema da falta de água, na Vila Industrial da cidade de Naviraí. Venho solicitar à Excelentíssima Deputada Mara Caseiro, através de seu bom relacionamento com o Diretor-Presidente da Sanesul, o Senhor Walter Carneiro, para que intervenha junto ao mesmo, a fim de destinar de modo especial, os investimentos necessários ao Bairro Vila Industrial de Naviraí no sentido de melhorar a distribuição de água naquele local, pois, os problemas técnicos somados a constante falta de energia por conta das chuvas nesse período do ano, tem gerado o desabastecimento de água para a população nesse bairro, o sistema existente hoje é isolado do sistema principal, causando demora no reabastecimento quando há a falta de energia. Os investimentos a serem feitos no sistema de distribuição de água são de suma importância para que o problema seja sanado e melhorar assim a qualidade de vida dos moradores da Vila Industrial. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

332/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para à Senhora Ana Paula Rodriguês Gerente de Receita, indicando que o Poder Executivo municipal elabore e encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto que garanta o não reajuste para o ano de 2022 do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município de Naviraí. O congelamento destes valores até o fim definitivo do período pandêmico irá beneficiar grande parte da população que passa por dificuldades financeiras devido ao caus provocado pela pandemia. O congelamento do IPTU no município para o próximo ano (2022) é uma questão de justiça social. Não é o momento adequado para o Poder Público onerar ainda mais os contribuintes, provocando o aumento de impostos. Sabemos das inúmeras dificuldades e dos transtornos enfrentados por todos durante a pandemia, principalmente pela classe trabalhadora que tem visto sua capacidade econômica chegar ao limite. Não aumentar o IPTU em 2022 trata-se de uma medida excepcional da Administração Municipal, que vem ao encontro da realidade enfrentada pela população, sendo que tal ação irá contribuir com a saúde financeira das famílias naviraienses. Não podemos fingir que está tudo bem, precisamos amparar de alguma forma a população neste momento de instabilidade econômica em todos os municípios do Brasil. Diante desta realidade é que indicamos a viabilidade de elaboração de determinado projeto que irá beneficiar consideravelmente todos os moradores do nosso município. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, fazer uma explicação a respeito dessa indicação e agradecer o vereador Ricck por ter assinado junto, porque ele tinha apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

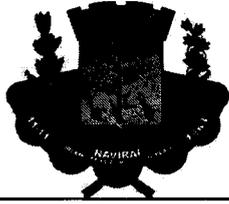
anteriormente uma indicação muito parecida com essa, na verdade quase uma cópia, nosso intuito é o mesmo, o congelamento do IPTU para o ano que vem para a população de Naviraí; a indicação do vereador Ricck ela já foi até respondida pelo executivo, dizendo que fariam isso, preocupado com a população; o que muda um pouquinho nessa nossa indicação hoje, é que a gente pede um projeto que garanta essa questão do congelamento, ainda este ano, para que possa passar por nossa deliberação para de fato ser uma realidade, até porque, para garantir que não mudem de ideia nesse sentido e que a população, a principal interessada seja beneficiada; o que eu e o vereador Ricck colocamos, é a preocupação com o pós-covid, que a gente vem falando desde o ano passado, sabemos das dificuldades que trouxe para os gestores a questão do covid, assim como para toda a população, mas acreditamos que projetos para o pós-covid, questão de imposto, questão de facilitar a vida da população é o que vai fazer a diferença diante de tanta dificuldade, então o congelamento do IPTU que só pode ser feito pelo executivo, é uma maneira da gente, não salvar a população, longe disso, mas pelo menos amenizar um pouco da dificuldade que esses dois últimos anos trouxeram para toda a nação; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - indicação do vereador Símon, igual ele disse, praticamente quase igual a que eu fiz, indicação 267/2021, a prefeita respondeu e para ficar nos autos e registrado: "Senhor presidente e demais nobres Edis, em atendimento a solicitação feita pelo ilustre senhor Vereador André Ricardo Biscaro, o Poder Executivo Municipal vem através desta, informar que não haverá reajuste no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o ano 2022"; aí eles respondem mais algumas coisas. A indicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

do vereador Símon, eu entendi que ele quer que seja feito um projeto de lei para que documento e fique registrado, para que depois a prefeita não possa mudar a opinião ou voltar atrás dessa resposta, para que fique concretizado em documento e não terá aumento; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 333/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Rosangela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja feito um estudo para o fornecimento de um kit de materiais de construção para a população que tenha um terreno, mas não tem condições para construir, para que os mesmos possam começar a realizar o sonho da casa própria. É importante destacar que a cidade de Naviraí possui um grande número de cidadãos que precisam de apoio para construir suas casas. Muitos moradores, muitas vezes já compraram o terreno, mas não possuem condições financeiras para a construção de suas casas. Esses motivos exigem do Executivo, sensibilidade, comprometimento e agilidade para acompanhar e atender às necessidades da sociedade. As ações para atender à comunidade que necessita de projetos habitacionais, além de prestar amparo a centenas de famílias que saem do aluguel para a tão sonhada casa própria, ainda diminuem o déficit habitacional do município, melhorando a qualidade de vida da população. Neste sentido, sabendo das necessidades dos cidadãos, não medirei esforços para cobrar do Executivo, solução para os problemas de qualquer natureza. Solicitou a palavra o vereador Ricck - a gente acompanha muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

prefeituras no Brasil e tem aquele ditado, tudo que é bom tem que ser copiado, e eu vejo que em vários lugares do Brasil, tem esses programas de doar kits para famílias carentes que tem terreno; igual, pedimos para a prefeita Rhaiza um novo loteamento, para que sejam doados terrenos para famílias carentes, como também pedimos para que seja implantada uma nova Vila Industrial no município, porque a que nós temos já está quase no seu limite de doações, e esse projeto, é para a prefeitura dar um empurrão para as pessoas que conseguiram um terreno, que ganhou e não tem condições de construir; a gente sabe que na pasta da habitação tem dinheiro, então que seja feito um estudo, para que possa se possível dar um kit construção, pelo menos para que façam o alicerce da sua casa para poder construir, aquelas pessoas que não têm condições de construir e sabemos que são muitas; iremos cobrar o poder executivo, como iremos cobrar a Caixa Econômica Federal, esses inúmeros problemas que nós temos em nosso município em relação à habitação; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 334/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita uma limpeza geral no Distrito do Porto Caiuá, como retirada de entulhos, poda de árvores, retiradas de lixos depositados nos locais e reparos na iluminação. Devido o período de chuvas, tem apresentado matagal muito alto, lixos e entulhos acumulados, aumentando a incidência de mosquitos e animais peçonhentos, isso gera medo e inseguranças aos moradores do referido local. O Porto Caiuá, além de ser um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ponto turístico, é um distrito que pertence a Naviraí, com moradores, que merecem ter todos os cuidados para se tornar um local ainda mais agradável, com a manutenção feita constantemente, por se tratar de um local bastante visitado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 44/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado ao Competidor de Rodeio José Vitor Lemes "Vitinho" da cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, pela conquista do título de Bicampeão Mundial da PBR (Professional Bull Riders) em 2021, apresentando nossas congratulações pela conquista de mais um título a nível internacional, desta vez, cumprimentá-lo pelo título de Bicampeão Mundial da PBR (Professional Bull Riders), elevando ao mais alto posto, os nomes do Brasil e do Estado de Mato Grosso do Sul em uma das mais importantes competições do rodeio mundial. O competidor de Ribas do Rio Pardo, no Mato Grosso do Sul, José Vitor Leme "Vitinho" de 23 anos, é atualmente o maior campeão da PBR, (a maior competição de rodeios do mundo). Vitinho, hoje mora no Texas, com a esposa e o filho, já possui inúmeros títulos internacionais e sempre figurou entre os mais importantes peões das montarias em touro. Sua mais recente conquista foi o título de Bicampeão Mundial da PBR, evento realizado no último fim de semana (07 de novembro) em Las Vegas nos Estados Unidos. Com essa conquista Vitinho entrou para a lista dos maiores competidores da história da PBR, sendo o segundo peão da história a conquistar dois títulos seguidos. Por ter uma história de superação, é que congratulamos com o competidor está justa homenagem. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 45/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Comissão Organizadora do Rodeio Cowboy de Aço, evento realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro no Rancho Porteira Véia, apresentando nossas congratulações aos Senhores Elias Venâncio e Edilson Rodrigues "Dinho" e a todos da Comissão Organizadora do Rodeio Cowboy de Aço, evento realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro no Rancho Porteira Véia. Festa que marcou a volta dos grandes eventos em local aberto, em um momento pós-pandemia. Há tempos, a população de Naviraí não frequentava grandes eventos, devido às restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus. Tendo em vista a diminuição da pandemia no mundo, Naviraí pode prestigiar e participar nestes três dias, desta grande festa realizada pelos profissionais do Rodeio, Elias Venâncio e Edilson Rodrigues "Dinho", do Rancho Porteira Véia. Este evento marcou a volta oficial das grandes festas em local aberto, batendo record de público. Por toda a grandiosidade deste evento, é que externamos aqui, nossas congratulações a todos os envolvidos na organização do evento. Festa essa que proporcionou momentos de descontração e alegria para a população naviraiense, e também das cidades vizinhas. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 47/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Bryan Diniz Theodoro, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam,

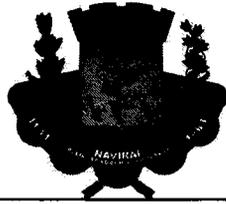


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

congratulamos o naviraiense Bryan Diniz, por ter representado Naviraí na categoria Mini, ficando em 1º lugar do Mister Mato Grosso do Sul, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 48/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Henrique Diniz Stefanini, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos o naviraiense Henrique Diniz Stefanini, que representou Naviraí na categoria Juvenil, ficando em 1º lugar do Mister Juvenil Mato Grosso do Sul 2021, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 49/2021 de autoria do de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Leticia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Aparecida Sumeira Pereira, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos a naviraiense, Leticia Aparecida Sumeira Pereira, que representou Naviraí na categoria Juvenil, ficando em 3º lugar do Miss juvenil MS 2021 Mato Grosso do Sul, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este titulo. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 50/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Mariana Cinquini Freire da Silva, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos a naviraiense Mariana Cinquini Freire da Silva, que representou Naviraí na categoria Pré Teen, ficando em 1º lugar do Pré Teen Miss Mato Grosso do Sul, Pré Teen 2022, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este titulo. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis

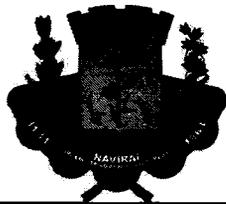


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 51/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Rhayani Vitória da Costa, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos a naviraiense Rhayani Vitória da Costa, que representou Naviraí na categoria Pré Teen, ficando em 1º lugar no Miss Mato Grosso Do Sul Pré Teen 2021, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 52/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Ederson da Silva Costa, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos o naviraiense Ederson da Silva Costa, que representou Naviraí na categoria Oficial, ficando em 3º lugar do Mister Mato Grosso do Sul 2021, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 53/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Isabela Matos, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos a naviraiense Isabela matos, que representou Naviraí na Categoria Teen, ficando em 1º lugar do Miss Mato Grosso do Sul teen 2023, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 54/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Maria Vitória de Souza Macedo, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, congratulamos o naviraiense Maria Vitória, que representou Naviraí na categoria Mini, ficando em 3º lugar do Miss Mato Grosso do Sul 2021, no Concurso Estadual que foi realizado na cidade de Dourados - MS, nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Esta homenagem é fruto do reconhecimento deste Nobre Vereador, em valorizar todo empenho, dedicação e superação por este título. Desta maneira, a nossa cidade, o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

naviraiense, presta neste momento esta sincera homenagem. Parabéns! Que Deus o abençoe cada vez mais! Naviraí se orgulha de você! Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 55/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor José Chagas dos Santos, Presidente do grupo Jchagas, apresentando nossas cordiais congratulações, parabenizando ao Supermercado Chama pelo seu aniversário de 31 anos. Inaugurado em 29 de novembro do ano de 1990, os Supermercados Chama é hoje uma das maiores empresas geradoras de emprego no município de Naviraí. Atualmente, nosso município conta com três instalações da rede de supermercados e a mesma também está presente nas cidades de Iguatemi, Caarapó e Maracaju. Conta com 600 funcionários diretos e gera uma folha de pagamento de mais de 2 milhões de reais. Destaco que essa valorosa empresa vem a 31 anos contribuindo para o crescimento e para o desenvolvimento de Naviraí, se tornou peça importante da história e do progresso do nosso município, sempre contribuindo para o seu fortalecimento econômico, atendendo às necessidades dos cidadãos e proporcionando por meio de seus diversos funcionários, que trabalham para essa conceituada empresa, o sustento de suas famílias. Dessa forma, parabenizo pelo seu aniversário e desejo ainda mais sucesso aos Supermercados Chama. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 56/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Eunice Aparecida dos Santos, apresentando votos de congratulações, pelo recebimento da



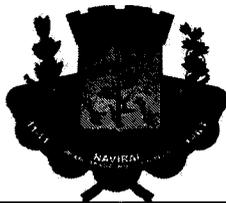
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

"Comenda Antônio Tonanni", em homenagem aos profissionais e Empresas da Radiodifusão, por relevantes serviços prestados à sociedade Sul-mato-grossense, no dia 10 de novembro de 2021, por indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marçal Filho. Justificativa: Em Sessão Solene ocorrida no dia 10 de novembro de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, Marçal Filho (PSDB), foi concedido, através da Resolução 103/2019, a "Comenda Antônio Tonanni", em homenagem aos Profissionais e Empresários da Radiodifusão, por relevantes serviços prestados a sociedade Sul-mato-grossense, à Senhora Eunice Aparecida dos Santos, a "Tika". A Senhora Eunice Aparecida dos Santos, Tika como é conhecida, nasceu em 11 de agosto de 1972 em Naviraí, ela é agente de comunicação e empresária na cidade de Naviraí. Por 20 anos foi Secretária Executiva e Promotora de eventos da Rádio Karandá FM. Desde 2013 é proprietária da PK Publicidade e Painel Led. Desde 2016 é jornalista e diretora administrativa na Rádio Cidade FM em Naviraí. E, desde de 21 de setembro de 2018 é sócia-diretora da Radio Maracaí FM 97,5, na cidade de Itaquiraí. Pela sua extensa e rica trajetória no rádio, e pela grande contribuição a cultura naviraiense, através do trabalho dessa excelente profissional, apresentamos moção congratulando ainda mais sua brilhante trajetória como profissional do Rádio. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 57/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Eduardo Mendes Pinto, apresentando votos de parabéns pelo recebimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

"Comenda Antônio Tonanni", em homenagem aos profissionais e Empresas da Radiodifusão, por relevantes serviços prestados à sociedade Sul-mato-grossense, ocorrida no dia 10 de novembro de 2021, por indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marçal Filho. Através da Sessão Solene ocorrida no dia 10 de novembro de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por indicação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, Marçal Filho(PSDB), foi concedido, através da Resolução 103/2019 a "Comenda Antônio Tonanni", em homenagem aos Profissionais e Empresários da Radiodifusão, por relevantes serviços prestados à sociedade Sul-mato-grossense, ao Senhor Eduardo Mendes Pinto. O Senhor Eduardo Mendes Pinto é Radialista desde 2002 na Rádio Karandá FM 95,3, e proprietário da Radio Cultura em Naviraí. Em 2005 fundou o Grupo Medeiros de Comunicação, que hoje abrange 8 emissoras de Rádio Comercial e um jornal impresso. Desde o ano de 2009, é vice-presidente regional da Associação das Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul e, é fundador e presidente da Associação Naviraiense de Imprensa. Em 2021 assumiu a coordenadoria regional da Casa Civil do Estado em Naviraí. É com muita honra que parabenizamos o Senhor Eduardo Mendes, pela sua notável história pelas ondas do rádio e, por ser um profissional merecedor de nossa admiração pelos anos de excelente trabalho desempenhados junto à sociedade naviraiense. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 58/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Gildo Amaral, apresentando nossos sinceros agradecimentos. Em 13



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

de novembro do corrente ano, tivemos o "Encontro da Paz Solidário", onde foram oferecidos totalmente gratuitos à população, atendimentos nas áreas de estética, beleza, saúde, aconselhamento jurídico, aconselhamento pastoral, assistência social com triagem para doação de cestas básicas e roupas, espaço kids com cama elástica, brinquedos infláveis, brincadeiras, distribuição de algodão-doce, pipoca, entre outras ações. Com uma nobre atitude, o Vereador Gildo Amaral doou milhares de máscaras de proteção para que o evento fosse realizado, garantindo o atendimento seguro à comunidade. Sua ajuda, além de sempre bem-vinda, foi muito importante. Obrigado. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação Emendas Modificativas aos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o artigo "5º-A" a Lei Complementar nº 224 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal. Emenda Modificativa ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. em epígrafe "Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo 7º e seu inciso I, ao art. 6º da Lei Complementar nº 224 de 16 de julho 2021", que passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 2º Acrescenta-se o § 7º ao art. 6º da Lei Complementar nº 224 de 16 de julho de 2021. Emenda Modificativa ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro 2021,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

de autoria do Poder Executivo Municipal. em epígrafe "Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário", que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Justificativa - Faz-se necessária a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2021 de autoria do Poder Executivo, pois analisando a redação do art. 2º o mesmo não consta no § 7º o acréscimo do inciso I. A Emenda Modificativa no art. 3º no que lhe concerne é fundamental para a correção, haja visto que, o Projeto de Lei Complementar em sua redação apresenta dois artigos 3º. Naviraí - MS, 10 de novembro de 2021. Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presidente - em primeira e única discussão e votação Emendas Modificativas aos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro as Emendas Modificativas aos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovadas em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Regivan). Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o artigo "5º-A" a Lei Complementar nº 224 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a forma de negociação e de pagamento de créditos de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

qualquer natureza, tributário ou não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal. Excelentíssimo Senhor Presidente Submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar. O acréscimo em comento, deve-se ao fato de o Artigo 5º da Lei Complementar nº 224/2021, estabelecer que o prazo para a negociação seja encerrado em 12 de novembro de 2021, prazo este considerado curto, uma vez que nossa população passa por dificuldades financeiras, assim como o resto do País, e muitos ainda não conseguiram quitar seus débitos com o Município, desta forma o presente Projeto objetiva conceder prazo de 16 de novembro até 10 de dezembro de 2021. Contando com a aprovação do presente projeto, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externamos na oportunidade protestos de mais alta consideração e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - justifico a ausência do vereador Regivan, na votação das emendas modificativas, pois o mesmo encontrava-se na secretaria. Presidente - coloco em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08, de 15 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo

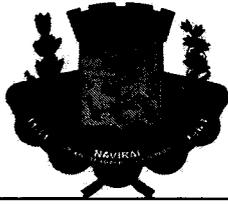


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Presidente - convoco todos os vereadores para uma sessão extraordinária dia 19 de novembro, às 10 horas, será realizada remotamente, para segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 08, de autoria do Poder Executivo Municipal. A pedido do vereador Bolacha, será as 11 horas do dia 19. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do Artigo 6º da Lei 2.372 de 18 de outubro de 2021. O referido Projeto de Lei visa alterar a data de vigor da lei 2.372/2021, tendo em vista que é necessário que haja tempo hábil para compra de materiais adequados para a realização de gravações do processo licitatório. Além do mais, é necessário que haja implementações no site da Prefeitura para publicação das gravações. Contando com a aprovação do presente projeto, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externamos na oportunidade, protestos de mais alta consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador André Ricardo - falar aos nobres edis, que esse projeto de lei é para gravar as licitações e a prefeita está colocando um parágrafo, porque a Lei 173 termina agora em dezembro e ela não consegue gravar de imediato; obrigado senhor presidente. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

- coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 41/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nilton Ribeiro Fiaux). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 15 de junho de 2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, 21 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor João do Carmo Neves). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e

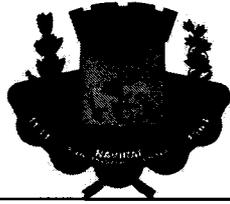


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

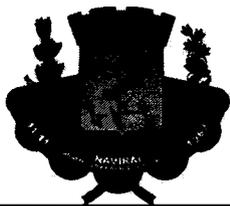
LIVRO ATA Nº 45

única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Edno Nascimbeni). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/ 2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 22 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Manoel Oséas da Cruz). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

- relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 25 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Wanderley da Silva Marques). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 25 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Leonice Dezem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Garcia). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 26 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Vera Lucia Moraes da Silva). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Martins Cunha). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 36 de 2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 27 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Izauri de Macedo). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro

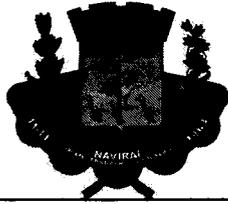


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 28 de outubro de 2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Cleber Vessoni). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/ 2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia presidente, nobres vereadores, bom dia assessor Lourival Chagas, Wilson, colaborador da câmara, bom dia quem está nos assistindo através da Rádio Cultura e nos acompanhando através das redes sociais; eu quero fazer um apelo a população de Naviraí, hoje está começando uma campanha de doação de sangue aqui em nosso Hemocentro, doação de sangue e de medula óssea; quero fazer esse apelo que é um ato concreto nosso de defesa da vida, quero fazer um apelo também aos nobres vereadores; quem puder fazer essa doação de sangue, está começando hoje, das 13h às 17h e amanhã das 7h às 11h da manhã, então quem puder fazer esse ato de caridade em defesa da vida, hoje e amanhã, tem comes e bebes para os doadores; quero agradecer também os irmãos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

Cursilhistas, pelo empenho, Paulo Roberto e sua esposa Janaína, que lutaram lutou muito para acontecer essa doação de sangue hoje e amanhã, em especial aqueles que detém o sangue 0 positivo, 0 negativo, que a nível estadual esse está zerado, então quero fazer esse apelo, quem puder vai fazer essa doação; também quero agradecer muito Deus por essa semana e por essa sessão, que o nosso Presidente conduziu nossa sessão com muita paz e muita tranquilidade; quero agradecer também meus amigos da Fazenda Santa Terezinha, seu Ramão, quero pedir muita saúde para o senhor e toda sua família, o Fernandão da Fazenda Panasqueira, o seu Edivaldo da Fazenda Planalto, o Jiló da Fazenda Vaca Branca, quero agradecer muito por vocês terem me apoiado e estarem junto comigo nesse mandato, o que precisar de nós, estamos à disposição; agradecer muito a Deus também pela minha família, pela saúde da minha família, o livramento desse mal que estava assolando o mundo, graças a Deus agora está diminuindo os casos, a gente está vendo acontecer muitas festas, o povo estava precisando se divertir um pouco, estamos muito felizes a Deus e nossa mãezinha Maria por tudo que está acontecendo. Quero desejar uma semana abençoada para todos os vereadores, para os colaboradores desta casa de leis e a todos os munícipes de Naviraí, uma semana tranquila e um final de semana super abençoado. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço vice-presidente José Roberto. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Onevan Batista - Bom dia presidente, nobres pares, público presente, Rádio Cultura FM e vocês que nos assistem pelas redes sociais; senhor presidente, hoje eu quero agradecer a Prefeita Rhaiza, também ao gerente de trânsito William Bohre e a gerente geral Maria Paula; a prefeita sancionou no último



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

dia 18, meu projeto de lei junto com o vereador Bolacha, Projeto de Lei nº 72/2021, que revoga a Rua Finlândia que era mão única e agora vai ser mão dupla; ontem eu e o nobre vereador Bolacha falamos com a Maria Paula, que nos deu a notícia que a partir do dia primeiro de dezembro, a rua volta a normalidade, então eu quero aqui deixar a população tranquila, principalmente os moradores da Rua Finlândia e da região, que a partir do dia primeiro do doze a rua volta a normalidade e assim vai acabar aqueles problemas que vinham acontecendo; os moto-taxistas que também pediram muito pra a gente aprovar esse projeto para a Rua voltar à normalidade, a luta foi grande desde agosto, mas graças a Deus, a prefeita sancionou e agora é lei, então moradores da região, a partir do dia primeiro de dezembro volta a normalidade. Agradecer o vereador Bolacha e os vereadores que aprovaram a lei; a todos uma boa semana; obrigado. Presidente - nós que agradecemos vereador Onevan. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, público que nos assistem; serei breve, falar das minhas proposições rapidinho e dizer que o vereador Rafael mandou as fotos e realmente já começaram a operação tapa-buracos no Jardim Progresso, nas imediações da João Rigonato, graças a Deus, estava precisando; a respeito dos meus requerimentos, essa denúncia que eu recebi de alguns pacientes, desses planos de saúde, vamos tomar providência, o presidente pediu para a comissão de saúde da Câmara Municipal, intervir também para que a gente possa trazer mais esclarecimentos e melhor atendimento para a população, a gente tem que cuidar das pessoas carentes, mas também cuidar daqueles que pagam plano de saúde, que às vezes tiram do próprio alimento para pagar um plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

saúde para ter um respaldo melhor e às vezes nem tem, mesmo pagando não consegue; no meio da pandemia, quando alguém pegava covid e me perguntava e falava para ir para a Santa Casa, que o pessoal estava equipado, estavam preparados, tomografia, raio-x e quando precisava era feito tudo na hora, muitos foram e graças ao bom Deus e o Senhor Jesus foram curados; então população, nós estamos aqui para cobrar quem tiver que cobrar, falar, investigar, o que precisar fazer, foi para isso que nós fomos eleitos, para lutar pelo povo de Naviraí em todos os setores, tanto tentar resolver os problemas na área privada, como na área pública, a gente sabe que tem muita coisa que não é do nosso jeito, não é do jeito que a gente quer, mas se a gente não levantar a bandeira e não tentar resolver, nunca ninguém vai resolver, então é para isso que nós somos eleitos e para isso que eu fui eleito; fiquei feliz domingo, que fez um ano que nós fomos eleitos vereadores, aquela contagem de votos que quase infartou todo mundo, chegou na hora travou tudo, mas Deus sabe de todas as coisas, um ano que fomos eleitos, um ano que Deus me colocou nesse caminho da política, para eu ser vereador e representar Naviraí; como costumo dizer, eu sou Vereador 24 horas por dia, não tem feriado, não tem domingo, quando precisar de mim me manda mensagem, às vezes demora um pouquinho, dez minutos, mas respondo; a gente tem atendido naquilo que manda a lei, naquilo que é legal e no que a gente sempre prioriza que é dar satisfação para a população, mesmo tendo sim ou não; a respeito dos eventos que teve no final de semana, parabenizar a população de Naviraí por ter ido na festa, parabenizar os meninos que fizeram rodeio, o Dinho, Venâncio, um baita de um evento organizado, e parabenizar a prefeita por ter coragem de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

fazer um show, porque não é fácil organizar um evento daquele, eu que faço eventos há mais de 10 anos eu sei da dificuldade; parabenizar a população que foi festar e não teve briga e não teve nenhum grande problema, então população, essa casa de leis está à disposição de vocês, estamos em novembro e em nome de Jesus essa pandemia está passando, vamos começar a voltar ao normal do que jeito que tem que ser, então obrigado a todos, que vocês tenham o resto de semana abençoada em nome do Senhor Jesus, se precisar do Ricck é só chamar no whatsapp, no Instagram, nas redes sociais, nós estamos à disposição; fiquem todos com Deus. Presidente - Amém vereador Ricck. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - Bom dia população de Naviraí, senhor presidente, nome do qual cumprimento a todos; hoje estou aqui para usar os cinco minutos da Tribuna para agradecer, a licitação hoje do raio-x do centro médico foi realizada, deu tudo certo, então o raio-x deve estar funcionando logo mais e nas próximas sessões eu devo estar falando para a população procurar o centro médico para estar realizando os exames de raio-x; uma luta, porque eu fiz essa cobrança diariamente, falava para o Adriano que precisava acontecer, porque é importante, o raio-x do hospital municipal está sobrecarregado, os funcionários têm dedicado uma atenção especial, foram transferidos todos os funcionárias para a Santa Casa para trabalhar e eles tem desempenhado um excelente trabalho, mas a fila está grande, então tem essa necessidade que a coisa ande; demorou um pouco mas já vai acontecer o conserto desse raio-x e logo ele estará funcionando; tive a felicidade também de chegar ontem no centro médico e estarem instalando ar condicionado, que já fazia um ano que a população estava sofrendo com aquele



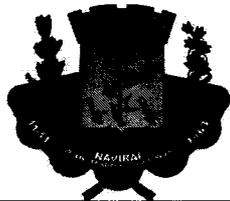
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

calor imenso com aquela sala fechada, que não tem saída de ar, mas o ar-condicionado está sendo instalado e em breve também a população vai estar tendo esse conforto de estar no ar condicionado aguardando, porque demora para ser atendido e todo o conforto é pouco para atender nossos pacientes e a população de Naviraí; no mais agradecer também a prefeita pelo show, pelo excelente trabalho que a equipe toda fez e a população que teve esse benefício, que foram para festa, os carrinhos de lanches ficaram na praça, eu acho que foi um excelente trabalho, porque ficou bem legal, eu acho que é uma coisa que tem até que se pensar presidente, de readequar e fazer um banheiro naquela praça, colocar aqueles carrinhos de lanches pelo menos cem metros da praça, trazer todos para dentro, eu acho que vai ficar bem mais locado, a população tem elogiado, falou que ficou bom, ficou agradável o ambiente, então acho legal, é uma coisa que se a prefeita pensar um pouquinho, ela leva todo mundo para lá e a população vai ser bem atendida também; agradecer a Deus também pela saúde que eu estou tendo o privilégio de ter, trabalhando com esse covid lá dentro 24 horas no hospital, tenho desempenhado o meu papel, não fugi da responsabilidade e Deus me abençoou até hoje em não ter contraído esse vírus; agradecer a população de Naviraí imensamente, como o Ricck falou, um ano da votação e a gente naquela agonia, estamos aqui trabalhando, desempenhando, cobrando, fazendo a nossa parte aqui como legislativo e essa câmara não tem medido esforços para trabalhar, todos os vereadores vem desempenhando o seu papel da melhor forma possível; um abraço a todos, um excelente final de semana e que Deus abençoe a todos. Presidente - Amém vereador Bolacha. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

de Carvalho - senhor presidente, nobres pares; eu quero parabenizar o segmento evangélico, ou segmento Cristão evangélico, pela atuação agora no dia 13 que se passou, no sábado, onde teve o Encontro da Paz Solidário, vereador Bolacha e vereador Ederson Dutra, foi uma benção, muitas pessoas foram atendidas, com orientações jurídicas, com inscrições, foram mais de 150 inscrições para aquelas pessoas que necessitam de uma cesta básica, agora vem aquela triagem toda para poder fazer entrega da cesta básica, se bem que as igrejas agora nesse último mês tem entregado inúmeras cestas, ajudando a população de Naviraí; também teve algodão doce, pipoca, brinquedos, foi um trabalho sensacional, a igreja mais uma vez mostrando como ela é fundamental dentro da sociedade e que muitas vezes pouco reconhecido ou reconhecida pelo poder público, a igreja ela não dá trabalho para o governo, vereador Bolacha, aliás ela tira o trabalho que é do governo e amplia, ajudando principalmente nas horas mais difíceis, onde as pessoas precisam não só do pão espiritual, mas também do pão físico, ela tem feito isso com muito com muito amor, com muita dedicação e abençoando muitas vidas; eu digo que a pregação vereador Ederson Dutra, de um pastor, já é uma ação social, porque a pessoa já sai daquele local onde ouviu a pregação, já sai com a sua emoção firme, o seu psicológico em alta estima, para poder encarar esse mundo que tantos transtornos e dificuldades, através de muitas leis e através também de muitas pestes, tentando assolar a vida do ser humano e nós vivemos uma vida hoje, onde o país, o mundo, está desgovernável, uma desgovernança total, uma ação esquerdista maligna, deplorável, onde o valor das famílias estão se acabando por causa de uma esquerda maldita, onde querem impor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

ideologias, ferindo princípios, as tradições, ferindo a palavra de Deus, que a palavra de Deus é orientação para a vida do ser humano, por isso que está escrito, "Errais, não conhecendo as Escrituras, nem o poder de Deus" e aí infelizmente o mal tem proliferado, tem aumentado e o pior, o que tem mentecaptos, que se aderem, que vibram, que batem palma para uma esquerda maldita, onde se roubam, onde se mentem, mentem demais tentando através das meias verdades impor no coração e na mente das pessoas, que aquilo que é certo, na verdade é uma armadilha para pegar a humanidade; o que está acontecendo na Argentina, o que aconteceu na Venezuela, aconteceu em Cuba, está a desgraça feita e querem fazer no Brasil, se a população não acordar, se a população não se informar, se a população marcar touca, eu vou dizer uma coisa, pode chegar no Brasil também, pode chegar no Brasil porque essas pessoas querem acabar com os direitos do ser humano, querem acabar com a família, querem acabar com os princípios bíblicos, querem acabar com a religião, querem acabar com a igreja e vou dizer uma coisa, o que tem de liderança religiosa entrando nesse barco, não é pouco não, são muitos que estão sendo enganados e eu sempre digo, que uma meia verdade vereador Ederson Dutra, é pior do que uma mentira, porque ela engana, mas nós estamos vendo agora nesses últimos dias, que é mentira, está escancarada e as pessoas parecem que querem ouvir mentira, não querem ouvir a verdade e nós povo, população, temos que acordar, para que nós não possamos aqui nos tornar uma Venezuela, onde as pessoas estão matando cachorro para poder comer, estão indo nas latas de lixos para poder comer, enquanto o seu governo está comendo picanha e podem ter certeza, todos que fugiram do Brasil, ou já fugiu de algum lugar, que é um esquerdista, ele não vai para Cuba,

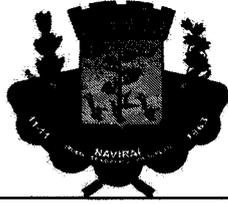


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ele não vai para Venezuela, ele não vai para Argentina, ele vai para o Estados Unidos; porque, eu pergunto a vocês? Depois vocês respondam para vocês mesmos; obrigado Presidente Ederson Dutra. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias de Carvalho. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - senhor presidente, nobres edis, povo que nos ouvem pela Rádio Cultura e nos assistem pelo canal facebook; vou ser breve, simplesmente queria agradecer ao Vereador André Ricardo Biscaro, o Ricck, pela homenagem feita com o projeto decreto de lei de Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Milton Ribeiro Fiaux, cidadão naviraiense há muito tempo e que muito me orgulha; venho agradecer por ele ser o meu sogro e o Ricck fez a ele uma belíssima homenagem, já de antemão agradeço ao vereador Ricck novamente pela homenagem mais que merecida a um homem honrado, pai de seis filhos, um homem digno, por estar recebendo essa honraria tão grande como Título de Cidadão Naviraiense, muito obrigado Ricck. Parabéns senhor Milton, por essa belíssima homenagem que o senhor está recebendo. Agora senhor presidente, agradecer imensamente, o vereador Onevan Batista do Amaral, Onevanzinho, fui pego de surpresa também a hora que o vereador Ricck leu, dando um Título de Cidadã Naviraiense também a Senhora Vera Lúcia Moraes da Silva, que essa também me orgulha Presidente e Bolacha, que tanto vocês conhecem, como o Onevanzinho, até me emociono em falar senhor presidente, essa pessoa maravilhosa, essa pessoa honrada, que até me faltam palavras agora Bolacha, fiquei muito contente mesmo, já o agradei pessoalmente por lembrar essa pessoa, no qual essa pessoa é minha mãe, obrigado vereador Onevan, pelo Título de Cidadã Naviraiense a minha mãe, vou ser eternamente grato a vossa excelência,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

digo que fui pego de surpresa por esse título, fico até meio sem palavras em fazer os agradecimentos, também mais que merecido, uma mulher guerreira, uma mulher batalhadora, digna de tudo que fez até hoje em Naviraí, com sua dignidade, com a sua honestidade, criou seus três filhos, esposa do finado Olivino, conhecido como Livino, foi funcionário público da prefeitura por vários anos, Seletiano, um homem também honrado, graças a Deus ensinou tudo de certo e de bom aos seus filhos, se hoje eu estou aqui como vereador, primeiramente quero agradecer a Deus, porque ele é sabedor de tudo, depois a educação que meus pais me deram, Livino e a Senhora Mãe, quero agradecer de coração por tudo que a senhora já fez por os seus filhos. Muito obrigado senhor presidente. Presidente Ederson Dutra - Eu que agradeço vereador Regivan Moraes da Silva; quero agradecer a presença do Wilson que está com a gente ainda aqui, nosso coordenador político do Governador Reinaldo Azambuja, Edu Mendes; quero mandar um abraço para Sueli e o Ivo Doces que estão nos ouvindo na residência deles; quero mandar um abraço ao Pastor Fabiano Muniz, que esteve aqui hoje e fará uso da Tribuna na próxima sessão, falando sobre o Encontro da Paz; só queria fazer um comentário na fala do meu amigo vereador Josias, o problema não está na esquerda, não está na direita, não está do centro vereador Josias, o problema está no coração das pessoas, hoje a gasolina chegando a oito reais, o gás de cozinha cento e vinte, a inflação lá em cima, então vamos orar a Deus, que Deus levante uma terceira via para o Brasil, que venha para resolver os problemas, porque nem o antigo e nem o atual conseguiu resolver nada, aliás, só piorou a situação, hoje, a pobreza e a fome, infelizmente está batendo na porta dos brasileiros, fazer essa política pública de vincular tudo

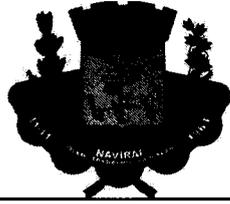


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

ao dólar, só está dando certo para o seu Paulo Guedes que está lucrando quase que dezoito milhões por mês e para a família de quem está no governo. Quero deixar registrado, que eu e o vereador Josias estivemos acompanhando o secretário de estrutura, Eduardo Riedel, que esteve no município de Naviraí, estivemos numa agenda muito boa com os pastores do nosso município, onde fomos muito bem recebidos na Igreja IPI pelo pastor Duanir e mais os outros pastores do nosso município, foi tratado de vários assuntos referentes ao nosso município e naquela fala vereador Josias, na igreja IPI, foi feito uma oração para nós políticos, que precisamos de orações, precisamos ter Deus como guia na nossa vida, não podemos ficar só no Velho Testamento não vereador, nós precisamos ler o Novo Testamento, que Deus é amor, Deus é misericórdia e assim que nós temos que levar também para a nossa vida pública. Quero agradecer imensamente o governador Reinaldo Azambuja, que atendeu o município de Naviraí, trazendo emendas, três milhões de investimentos nas estradas vicinais, foi um pedido do vereador Josias, que foi atendido pelo Governador Reinaldo Azambuja, vai cascalhar o Alto da Mata, isso é um governo presente, isso é um governo participante, tomamos medidas do passado, o Governador Reinaldo Azambuja tomou, mas hoje nós estamos revertendo essas medidas, as medidas que nós cortamos na carne, estamos fazendo através de investimentos; foi falado ontem, do reajuste dos servidores públicos estaduais, foi sentado à mesa e dito que será feito o reajuste salarial justo aos servidores estaduais, o décimo terceiro está garantido para o dia dez, isso é gestão meu amigo Edu, é uma gestão que está comprometida com a coisa pública, não fazer política, nós não podemos fazer política como era feito no passado, aquele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

retrocesso, aquela velha política de conchavos, de acordos, não, a gestão do atual Governador que se encerra ano que vem, é uma gestão por meritocracia, quem tem mérito trabalha no governo, quem tem capacidade, quem tem técnica, quem tem gabarito, essas pessoas que tem que gerir o dinheiro público, por isso que está dando certo hoje, e o nosso secretário de infraestrutura, Eduardo Riedel, é um exemplo disso, está rodando os 79 municípios, eu coloco 79, porque em Campo Grande, o maior investimento em Campo Grande é feito pelo governo do estado, se você for em Campo Grande, aquelas obras que estão acontecendo lá, 90% é do governo do estado e não ficou só em Campo Grande, está nos 79 municípios do nosso Estado, tanto como logística, infraestrutura, saúde, educação, e com investimentos vereador Antônio Bianchi, que chega realmente a população, não faz política, não faz aquelas obras que não consegue inaugurar, para deixar para outro mandato, eles não fazem isso, é feito com responsabilidade e nós temos que dar continuidade nessa responsabilidade, dar continuidade na gestão do Reinaldo Azambuja, o próximo governador tem que ser uma pessoa dessa mesma linhagem, que não seja um político de carreira, que não seja um político que faz acordos para acomodar o estado, para depois destruir a máquina pública, a máquina pública o gestor tem que aumentar ela, mas com gestão responsável, isso que está acontecendo hoje no governo do estado, o município de Naviraí é prova disso, o município recebeu a revitalização da Avenida Amambai, que vai chegar até no trevo, recebeu através da Sanesul, a Avenida Mato Grosso que vai ser revitalizada também até o trevo do boi, vários investimentos, nós recebemos emenda parlamentar da deputada Mara Caseiro, foi entregue no Colégio Milton Dias Porto, a

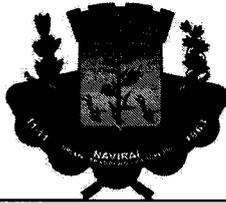


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45

primeira emenda da deputada Mara Caseiro no mandato dela, depois do falecimento do deputado Onevan de Matos, foi para Naviraí, no colégio aonde cinco salas de aulas não tinham ares condicionados, enquanto o restante tinha, os professores e alunos, naquele calor, ela se sensibilizou a pedido do vereador Bolacha, que esteve no colégio, conversou com o diretor Edmilson que passou a demanda para o vereador Bolacha, que foi à Campo Grande conversar com a deputada Mara Caseiro, ela de imediato destinou uma emenda para o Colégio Milton Dias Porto, esse é o papel do vereador meu amigo Bolacha, não podemos ficar digladiando e criticando quem quer que seja, nós temos que unir nossas forças e trazer benefícios para o nosso município, hoje o governo do estado tem dinheiro, se tiver projeto bom; isso que eu peço aos vereadores, vão viajar, vai bater na porta do deputado dos senhores, vai bater na porta dos senadores, vai bater na porta da casa civil, porque lá tem dinheiro, tem dinheiro porque o Reinaldo Azambuja fez uma gestão transparente e com austeridade, então eu peço aos vereadores, não fiquem só no município de Naviraí, vão atrás de emenda, vai atrás do seu deputado federal, deputado estadual, senador e atrás do governo do estado, não podemos deixar só nas mãos da prefeita Rhaiza, não podemos, a responsabilidade também é nossa e não podemos ficar atrás dos outros municípios não, vamos trazer esse dinheiro que está no governo do estado, Governo Federal, para o município de Naviraí e nós só fazemos isso batendo na porta, vocês vão receber muitas críticas que vossas excelências estão viajando, mas nós sabemos os frutos que estão sendo colhidos, o vereador Bolacha é um exemplo disso, um colégio com cinco salas de aulas, onde a molecada, as crianças e os professores ficam no calor, isso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 45

é desumano, como o vereador Bolacha é sensível e a deputada Mara Caseiro, é a deputada da nossa região agora, atendeu; então vamos usar o vereador Bolacha como exemplo, vamos correr atrás, vamos bater na porta e trazer emendas para o município de Naviraí; quero parabenizar a prefeita Rhaiza, pela festa que ela fez, e só deixa um pedido para ela, no próximo evento que tiver, traga uma noite gospel, não é só para o pessoal que gosta de sertanejo, que gosta da balada, mas hoje a classe evangélica é muito grande, tanto no município de Naviraí, como no Brasil ou no mundo, trouxe Fernando e Sorocaba, trouxe Loubet, mas traz um cantor gospel para nós evangélicos também prestigiar a festa que foi muito bonita; o vereador Ricck está me falando que solicitou junto a prefeita e a próxima festa ela vai trazer; então eu digo que temos que reconhecer aqueles deputados que trazem realmente o benefício à população, e a Mara Caseiro, através do vereador Bolacha, trouxe os ares condicionados, ela poderia ter levado a primeira emenda para qualquer lugar do Estado de Mato Grosso do Sul, mas ela trouxe para Naviraí a primeira emenda, porque ela tem consideração por Naviraí e ela sabe da responsabilidade dela junto ao município, dando continuidade ao mandato do finado saudoso Onevan de Matos. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

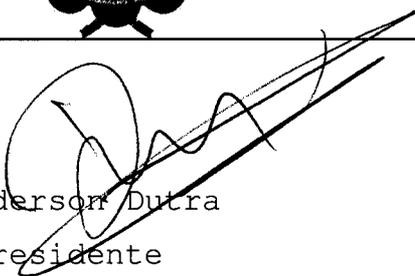




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 45


Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 41ª

Sessão Ordinária

em 06/12/2021


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo